

PROJETO DE LEI Nº 62/2026

Deputado(a) Capitão Martim

Altera a Lei n.º 15.988, de 7 de agosto de 2023, que consolida a legislação relativa às mulheres vítimas de violência no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Na Lei n.º 15.988, de 7 de agosto de 2023, ficam acrescentados a Seção VII e seus arts. 64-A e 64-B ao Capítulo VII, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VII

.....

Seção VII

Da Obrigatoriedade de Exibição de Filme Publicitário e Divulgação do
Ligue180 nas Sessões de Cinema do Estado

Art. 64-A Fica obrigatória a exibição de filmes publicitários de advertência no combate a todas as formas de violência contra a mulher, bem como a divulgação do canal Ligue 180, antes das sessões nos cinemas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art 64-B Os filmes publicitários deverão mencionar, obrigatoriamente, o serviço Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), para denúncias de violência doméstica e familiar, sem prejuízo da divulgação de canais locais de emergência como o 190 (Brigada Militar) e, onde houver, o contato da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) da respectiva localidade.”.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Capitão Martim

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo fortalecer as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da ampliação das ações de caráter preventivo, educativo e informativo, em consonância com a Lei nº 15.988, de 7 de agosto de 2023, que consolida a legislação estadual voltada à proteção das mulheres vítimas de violência.

A violência contra a mulher permanece como um grave problema social, com elevados índices de ocorrência e consequências profundas para as vítimas, suas famílias e toda a sociedade. Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Público adote medidas que extrapolem a repressão penal, investindo também em estratégias de conscientização e divulgação dos canais de denúncia e acolhimento disponíveis.

Nesse contexto, a obrigatoriedade da exibição de filmes publicitários de advertência e de divulgação do canal Ligue 180 antes das sessões de cinema revela-se uma medida de grande alcance social e baixo custo operacional. Os cinemas constituem espaços de ampla circulação de pessoas, alcançando públicos diversos e de diferentes faixas etárias, o que potencializa a difusão da informação e

contribui para a formação de uma cultura de respeito, prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

A divulgação do Ligue 180, serviço nacional de utilidade pública que orienta, acolhe e encaminha mulheres em situação de violência, bem como de canais locais de emergência, como o 190 e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), amplia o conhecimento da população sobre os mecanismos de proteção existentes, podendo representar, em muitos casos, a diferença entre a continuidade do ciclo de violência e a possibilidade de rompimento desse ciclo.

Os dados mais recentes disponíveis mostram que o ano de 2026 já apresenta um número preocupante de feminicídios no Rio Grande do Sul, mesmo nos primeiros meses do ano. Isso porque, o Estado registrou pelo menos 11 feminicídios entre 1º e 29 de janeiro de 2026, número que já supera o total de casos comunicados no mesmo período do ano anterior e indica uma média de aproximadamente um feminicídio a cada dois dias e meio no Estado.

Portanto, se mostra necessário que o poder público utilize todos os vetores de comunicação possíveis para disseminar os canais de socorro. A publicidade nos cinemas atinge um público que, muitas vezes, não acessa campanhas oficiais por outros meios, tornando-se uma ferramenta vital de prevenção.

Diante da gravidade dos fatos narrados diariamente nos boletins de ocorrência de nosso Estado, conclamamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria. Esta não é uma pauta de governo ou de oposição, mas uma causa de Estado. O voto favorável a este projeto representa o compromisso desta Assembleia Legislativa com a vida e com a integridade física e psicológica da família gaúcha. Ao transformarmos o cinema em um posto avançado de cidadania e conscientização, estamos enviando uma mensagem clara: o Rio Grande do Sul não tolera a violência e não medirá esforços para proteger suas mulheres.

Sala das Sessões,

Deputado(a) Capitão Martim